



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4856, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Estabilidade do Sr. PEDRO EMANUEL CABRERA BOCARDE MOTTA, regularmente aprovado no concurso público nº 01/2019, para o emprego público permanente de CIRURGIÃO DENTISTA, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. - Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **PEDRO EMANUEL CABRERA BOCARDE MOTTA**, CPF/MF nº 359.353.228-03, RG nº 48-972.824-8, residente e domiciliado na cidade de Ubirajara - SP, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE CIRURGIÃO DENTISTA.**

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de Janeiro de 2023.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4856 em 13/01/2023

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.